INDICAÇÃO N° 60/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas do centro deste Município, começando perto da Escola Cooperação e finalizando na ponte do Rio São Luís.

Importante salientar quanto à melhoria do tráfego, pois as ruas são pavimentadas com bloquetes, inclusive muito antigos, que muitas vezes se danificam, o que faz com que os paralelepípedos fiquem soltos, e consequentemente causa transtornos ao tráfego de veículos, ciclistas, motociclistas, pedestres e muitas vezes até prejuízo material.

O benefício colocado à disposição ficará em sintonia com a população Santamariense em busca de uma Cidade com infraestrutura urbana que trará um aspecto de organização e automaticamente melhorará a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.

As vantagens da pavimentação asfáltica são inúmeras, como por exemplo: a segurança no trânsito com a sinalização de solo, pois no paralelepípedo não é possível a absorção da tinta como no asfalto; melhoria na

limpeza; valorização dos imóveis nas ruas em que a melhoria é implantada e ainda com relação aos prédios que ficam nas ruas de paralelepípedo, a trepidação dos veículos por conta dos blocos, especialmente os mais pesados, acaba afetando e causando rachaduras nos imóveis.

Devido ao grande fluxo de veículos que diariamente trafegam pelo centro desta Cidade, sem dúvida a pavimentação asfáltica será mais segura e vantajosa, trazendo mais conforto para todos.

Porquanto, trata-se de uma reivindicação da comunidade. Por todo o exposto, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeremos, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de fevereiro de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

ARLINDO LAGASS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal